



EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO O REPASSE DE PARTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS DEVOLUÇÕES DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2022, AO CANTINHO DO CÉU – HOSPITAL DE RETAGUARDA E AO HOSPITAL DO CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO - FUNDAÇÃO SOBECCAN, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a importância da prestação dos serviços de assistência e saúde oferecidos pelos Hospitais Filantrópicos de nossa cidade, entre eles o Cantinho do Céu e o Hospital do Câncer, os quais são parte fundamental do nosso sistema de saúde;

CONSIDERANDO a defasagem de quase duas décadas na Tabela de valores pagos pelo SUS à essas entidades e a consequente dificuldade financeira que têm passado nos últimos anos e do agravamento trazido pela pandemia;

CONSIDERANDO que essas filantrópicas representam um alívio para o Sistema Único de Saúde e, por isso, precisam de mais incentivos e, principalmente, a destinação de recursos financeiros para continuarem suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público agir de maneira efetiva em busca da manutenção dos direitos de nossos cidadãos, notadamente à saúde;

CONSIDERANDO esta Câmara Municipal estar envidando esforços para melhor gestão de seus recursos, de maneira que vem possibilitando a devolução recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;

Encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente **INDICAÇÃO, para que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto destine parte dos recursos que forem devolvidos pela Câmara Municipal, durante este exercício, para os Hospitais Filantrópicos Cantinho do Céu – Hospital de Retaguarda e ao Hospital do Câncer de Ribeirão Preto - Fundação SOBECCAN.**

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022

Vereador ALESSANDRO MARACA

Vereador SÉRGIO ZERBINATO